



EDITAL SEMED N° 62/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO: "PRIMEIROS SOCORROS" DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação: "Primeiros Socorros", destinada aos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Blumenau do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Assegurar o cumprimento da Meta 17 do Plano Municipal de Educação. Meta 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME. E estratégia 17.13 Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares;
- 1.2. Garantir o cumprimento da Lei Lucas, Lei 13.722, de outubro de 2018, que determina que professores e funcionários de escolas de educação infantil e educação básica, públicas ou privadas e também de qualquer tipo de estabelecimento de recreação infantil tenham capacitação em primeiros socorros;
- 1.3. Ofertar aos profissionais das Instituições de Ensino, orientações sobre a importância de ações de prevenção, cuidado e atendimento às ocorrências de acidentes;
- 1.4. Proporcionar o conhecimento e treinamento de atendimentos de Primeiros Socorros na Instituição;
- 1.5. Capacitar os profissionais para lidar com situações de emergência, como engasgos, afogamentos, queimaduras e fraturas e saber como agir até a chegada da equipe médica especializada;



- 1.6. Construir estratégias que minimizam as ocorrências de acidentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Diretores;
- 2.2 Diretores Adjuntos;
- 2.3 Coordenadores Pedagógicos;
- 2.4 Professores;
- 2.5 Educadores (as);
- 2.7 Secretários;
- 2.8 Agentes Administrativos;
- 2.9 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino;
- 2.10 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem Termo de colaboração com o município.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Para participar da formação presencial, os inscritos deverão realizar o curso básico de atendimento a emergência, CBAE ofertado pelo Corpo de Bombeiro de forma online através do link: <https://ensinovirtual.cbm.sc.gov.br/>

3.2 A formação presencial de 8 horas conforme cronograma no item 5.1, respeitando a data e grupo de inscrição.

3.3 Todas as Instituições de ensino deverão inscrever 1 um representante para participar da formação e este representante deverá fazer a inscrição em um dos grupos antecipadamente conforme orientações do item 4 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição se dará de 09 á 16 de setembro, através do link: <https://www.even3.com.br/primeiros-socorros-475572>

4.2 O participante deverá se inscrever somente em um dos grupos e respeitar a participação no grupo que se inscreveu.

4.3 O participante deverá apresentar certificado de conclusão do Curso Básico de Atendimento a Emergência, (CBAE) no dia da formação de primeiros socorros.



5. CRONOGRAMA

5.1 No cronograma que segue constam: os grupos, a data, os horários, a formação e o local

GRUPOS	DATA	HORÁRIO	FORMAÇÃO	LOCAL
Grupo 1	24/09	8h às 12h 13h30 às 17h30	Bombeiro Primeiros Socorros e Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
Grupo 2	25/09	8h às 12h 13h30 às 17h30	Bombeiro Primeiros Socorros e Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
Grupo 3	09/10	8h às 12h 13h30 às 17h30	Bombeiro Primeiros Socorros e Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais
Grupo 4	10/10	8h às 12h 13h30 às 17h30	Bombeiro Primeiros Socorros e Prevenção	Associação dos Servidores Públicos Municipais

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão acessar link de validação da presença;

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.



7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Será certificado somente o participante que apresentou o certificado de conclusão do Curso Básico de Atendimento a Emergência, (CBAE) online, no dia da formação.

7.5 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.6 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.7 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino e Comunidade Escolar.

8.3 Caberá a equipe gestora organizar para que o participante cumpra a carga horária de 8 horas de formação para a certificação do participantes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

Secretaria de Educação | Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de Julho de 2024.


Sonia Cipriani

Secretária Municipal de Educação